



DECRETO Nº 1664/18 de 29 de Maio de 2018

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.157.000,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Anexo Único - Decreto nº 1664/18

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E PESSOAL

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00

Total da Unidade: 5.500,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

(375) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0028 - Obras e Instalações 1.146.500,00

Total da Unidade: 1.146.500,00

Total Suplementação: 1.157.000,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(35) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0013 - Obrigações Patronais 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.500,00

Total da Unidade: 5.500,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

(518) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.001-0013 - Reserva de CONTINGÊNCIA 250.000,00

Total da Unidade: 250.000,00

06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

(524) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-0069 - Obras e Instalações 200.000,00

(525) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.075-0069 - Obras e Instalações 150.000,00

Total da Unidade: 350.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

(240) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-0025 - Obras e Instalações 200.000,00

Total da Unidade: 200.000,00

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(265) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0005 - Contratação por Tempo Determinado 50.000,00

(273) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.044-0006 - Contratação por Tempo Determinado 125.000,00

Anexo Único - Decreto nº 1664/18

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.02 - FUNDEB - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica

(298) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-0005 - Contratação por Tempo Determinado

171.500,00

Total da Unidade:

346.500,00

Total Anulação:

1.157.000,00

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito